



REQUISITOS HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 00026.2024.080.01

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA

O presente documento visa justificar a respeito do cumprimento de envio da REQUISITOS HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO (art.72,V) para o portal Tribunal de contas /PA - <https://www.tcmpa.tc.br/> - nos termos dos artigos **72 e 75, da Lei nº 14.133/2021** e Instrução Normativa nº22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2024, para a **CRENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS OBJETIVANDO A REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA**, que busca atender à demanda da **Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - PA**, garantindo a conformidade com os princípios da **eficiência, economicidade e vantajosidade para a Administração Pública**.

O artigo 72 estabelece que os contratos decorrentes de dispensa ou inexigibilidade (CRENCIAMENTO) de licitação **deverão ser formalizados mediante instrumento próprio**, assegurando a transparência e o devido controle dos atos administrativos. Conforme estabelece o **artigo 72, da Lei nº 14.133/2021**, na fase final da dispensa, será anexada a documentação complementar para **comprovação da habilitação do fornecedor**:

Diante dos fatos apresentados, após a **seleção do fornecedor**, será anexada no portal Tribunal de contas /PA - <https://www.tcmpa.tc.br/> a documentação exigida para comprovação dos requisitos de habilitação e qualificação técnica, conforme o **artigo 72, da Lei nº 14.133/2021**, garantindo total transparência e lisura ao processo.

Água Azul do Norte-PA, em 12 de novembro de 2024

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA